

ACORDO DE COOPERAÇÃO

O **Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem**, com sede na Rua Santa Isabel, 160 – cj11 – CEP 01221-010 – São Paulo/SP, neste ato representada pela sua Presidente, Doutora Ana Lúcia Pereira, doravante denominado **CONIMA**, e a **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.195/0014-81, cita à Av. Dom José Gaspar, nº 500, Bairro Coração Eucarístico, neste ato representada por seu Reitor, Professor Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães, doravante denominada **PUC Minas**, considerando que:

- a) O **CONIMA** é uma entidade que tem como objetivo principal congregar e representar as entidades de mediação e arbitragem, visando a excelência de sua atuação, assim como o desenvolvimento e credibilidade dos MESC's, sempre observando as normas legais, técnicas e éticas;
- b) Os integrantes do **CONIMA** trabalham com o intuito de aperfeiçoar a qualidade da arbitragem e mediação utilizadas na resolução de questões familiares, trabalhistas, ambientais, comunitárias, societárias, organizacionais, escolares, empresariais, comerciais, de vizinhança, dentre outras;
- c) Com o objetivo de difundir a eficácia dos processos pacíficos de solução de conflitos entre particulares, o **CONIMA** apoia a iniciativa da **PUC Minas**, por intermédio da Faculdade Mineira de Direito, de criar o **GEArb** – Grupo de Estudos em Arbitragem;
- d) A iniciativa da **PUC Minas** demonstra um avanço notório da comunidade jurídica local com a preocupação de difundir aos estudantes, professores, advogados e jurisdicionados mecanismos de solução de conflitos extrajudiciais que muito contribuem para a pacificação social;
- e) O apoio institucional que o **CONIMA** já vem dando ao **GEArb** desde a sua criação em julho de 2010.

RESOLVEM estabelecer o presente Acordo com o objetivo de formalizar a colaboração mútua para a promoção da mediação, da arbitragem e de outros métodos extrajudiciais de solução





CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Rua Santa Isabel, 160 – cj11 – CEP 01221-010 – São Paulo/SP
Fone: 55-11-3151-5332 – e-mail: conima@conima.org.br – www.conima.org.br

de conflitos (MESC's), em especial com o intuito de divulgá-los na comunidade jurídica das regiões de atuação da PUC Minas.

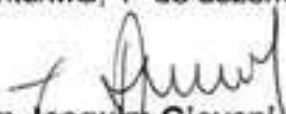
§1º - A colaboração poderá se dar por meio do intercâmbio e da cooperação técnica, didática, científica, cultural e promocional, pelo desenvolvimento de atividades de interesse comum, não implicando em quaisquer responsabilidades e/ou obrigações de natureza financeira ou material para as partes signatárias.


§2º - As atividades que envolvam aporte de recursos deverão ser previamente aprovadas pelas partes, e formalizadas por meio de Termo Aditivo ao presente instrumento.

§3º - A parceria ora estabelecida se dá por prazo indeterminado, podendo ser denunciada a qualquer tempo, e por qualquer das partes, através de notificação.


E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Instrumento em **4 (quatro)** vias de igual teor, para um só efeito, perante as testemunhas que se seguem.

Belo Horizonte/MG, 1º de dezembro de 2011.



Professor Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães
REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS


Dra. Ana Lúcia Pereira
PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Testemunhas:



CPF N.º: *Andrea Dantas Borges*
CI N.º RG - MG 6.083.470
CPF: 027.551.106-51



CPF N.º: *255910016-53*
CI N.º: *MG-5458692*